



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1687

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Republicação - Anexo 8 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre 2019**
- **Decreto Nº 026/2020, de 27 de fevereiro de 2020 - Nomeia Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.**
- **Decreto Nº 027/2020, de 27 de fevereiro de 2020 - Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que abaixo se especifica, e dá outras providências.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.713.015,16	1.713.015,16	1.727.062,06	100,82
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	199.030,00	199.030,00	196.748,79	98,85
1.1.1- IPTU	121.920,00	121.920,00	98.827,97	81,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	77.110,00	77.110,00	97.920,82	126,98
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	56.350,00	56.350,00	14.360,00	25,48
1.2.1- ITBI	52.950,00	52.950,00	14.360,00	27,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	856.965,16	856.965,16	761.766,44	88,89
1.3.1- ISS	847.422,20	847.422,20	761.606,21	89,87
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.542,96	9.542,96	156,23	1,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.670,00	600.670,00	754.190,83	125,55
1.5- Receita Resultante do Impostos Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.626.081,00	24.626.081,00	24.432.860,07	99,21
2.1- Cota-Parte - FPM	20.192.725,00	20.192.725,00	19.906.597,83	98,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.592.800,00	18.592.800,00	18.319.699,74	98,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	820.965,00	820.965,00	808.085,50	98,43
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	778.960,00	778.960,00	778.812,59	99,98
2.2- Cota-Parte - ICMS	4.060.800,00	4.060.800,00	4.177.741,10	102,87
2.3- ICMS-Desoneração - I, C, nº87/1996	14.900,00	14.900,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	37.482,00	37.482,00	32.725,64	87,31
2.5- Cota-Parte ITR	11.684,00	11.684,00	3.662,36	31,34
2.6- Cota-Parte IPVA	308.490,00	308.490,00	312.133,14	101,18
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	26.339.096,16	26.339.096,16	26.159.922,13	99,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.209,85	2.209,85	196,81	8,90
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.424.700,17	1.729.500,17	1.344.393,55	82,04
5.1- Transferências do Salário-Educação	495.600,00	495.600,00	480.629,36	96,97
5.2- Transferências Diretas - PDDE	7.500,00	7.500,00	6.720,00	89,60
5.3- Transferências Diretas - PNAE	373.220,60	373.220,60	457.143,60	122,48
5.4- Transferências Diretas - PNATE	455.367,00	455.367,00	395.227,17	86,79
5.5- Outras Transferências do FNDE	76.200,00	381.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.812,57	16.812,57	4.673,42	27,79
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.769.872,00	1.769.872,00	478.089,13	26,91
6.1- Transferências de Convênios	1.769.872,00	1.769.872,00	478.089,13	26,91
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	304,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.501.582,02	3.501.582,02	1.822.679,49	52,05

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.925.216,20	4.925.216,20	4.562.645,88	92,63
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.038.545,00	4.038.545,00	3.663.939,68	90,72
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	812.160,00	812.160,00	835.548,05	102,87
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.980,00	2.980,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.496,40	7.496,40	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadações Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.336,80	2.336,80	732,41	31,34
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	61.698,00	61.698,00	62.425,74	101,17
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.823.914,13	15.823.914,13	13.505.952,44	85,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.527.875,27	11.527.875,27	10.157.796,90	88,11
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.272.000,00	4.272.000,00	3.344.055,64	78,27
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	24.038,86	24.038,86	4.099,90	17,05
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.602.659,07	6.602.659,07	5.595.151,02	84,74

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS		DESPESAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.059.912,69	12.560.186,69	12.396.360,61	98,70	12.396.360,61	98,69	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.059.912,69	12.560.186,69	12.396.360,61	98,70	12.396.360,61	98,69	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.739.962,58	3.924.301,58	3.265.297,94	83,21	3.265.297,94	83,20	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	242.000,00	242.000,00	161.858,67	66,88	161.858,67	66,88	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.497.962,58	3.682.301,58	3.103.439,27	84,28	3.103.439,27	84,27	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.799.875,27	16.484.488,27	15.661.658,55	95,01	15.661.658,55	95,01	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	VALOR						
16.1- FUNDEB 60%	0,00						
16.2- FUNDEB 40%	0,00						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00						
17.1- FUNDEB 60%	0,00						
17.2- FUNDEB 40%	0,00						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00						
INDICADORES DO FUNDEB							
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	VALOR						
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	15.661.658,55						
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	81,50						
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	18,50						
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	VALOR						
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>	7.061,00						
	1.406,47						

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x	Até o Bimestre (g)	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	290.000,00	290.000,00	162.858,67	56,16	162.858,67	56,15	0,00
22.1- Creche	48.000,00	48.000,00	1.000,00	2,08	1.000,00	2,08	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	48.000,00	48.000,00	1.000,00	2,08	1.000,00	2,08	0,00
22.2- Pré-escola	242.000,00	242.000,00	161.858,67	66,88	161.858,67	66,88	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	242.000,00	242.000,00	161.858,67	66,88	161.858,67	66,88	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	17.752.809,07	18.757.067,57	17.429.641,60	92,92	17.429.641,60	92,92	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.557.875,27	16.242.488,27	15.499.799,88	95,43	15.499.799,88	95,42	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.194.933,80	2.514.579,30	1.929.841,72	76,75	1.929.841,72	76,74	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.042.809,07	19.047.067,57	17.592.500,27	92,36	17.592.500,27	92,36	0,00

**DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL**

	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.595.151,02
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	3.344.055,64
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	8.939.206,66
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) <sup>5</sup>	8.653.293,61
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,06

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	495.600,00	615.140,00	556.478,14	90,46	556.478,14	90,46	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.171.323,10	7.120.764,52	1.378.869,56	19,36	1.378.869,56	19,36	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	13.666.923,10	7.735.904,52	1.935.347,70	25,02	1.935.347,70	25,01	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	31.709.732,17	26.782.972,09	19.527.847,97	72,91	19.527.847,97	72,91	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE			CANCELADO EM 2019 (j)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				1.005.809,15			0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				416.891,44			0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB				588.917,71			0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018				7.061,00			0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				14.520.852,54			961.258,72
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				13.796.553,03			0,00
48.1- Orçamento do Exercício				13.795.146,56			483.364,48
48.2- Restos a Pagar				1.406,47			40.000,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				4.099,90			26.904,06
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				735.460,41			988.162,78
51- (+) Ajustes				0,00			0,00
51.1- Retenções				0,00			0,00
51.2- Conciliação Bancária				0,00			0,00
52- SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO				122,99			0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

1 Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito  
923.321.295-53

HUMBERTO JOSE DE O. FRANÇA JUNIOR  
Secretário de Finanças  
794.085.835-15

MARCOS DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR  
Contador  
CRC-BA 030119/O-7

## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### **DECRETO Nº 026/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Nomeia Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

**CONSIDERANDO** os princípios basilares da administração pública, dentre os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Chefe de Divisão é de livre nomeação e exoneração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **CAIO ANDRESSON SANTOS LUCAS**, para o cargo de Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA**, em 27 de fevereiro de 2020.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.  
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021  
CNPJ: 13.780.770/0001-46



**DECRETO Nº 027/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que abaixo se especifica, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma das suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21.05.56, combinado com o quanto disposto na legislação local,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adquirir área para depósito de resíduos sólidos, com vistos a atender o interesse público;

**CONSIDERANDO** que estudos realizados nas imediações, a área expropriada, objeto do presente, revelou-se indicada para a realização da mencionada obra;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, de propriedade da Sra. CASSIMIRA MARIA OLIVEIRA SOUZA, portadora do RG nº 03879338 59 SSP/BA e CPF nº 325.394.105-10, medindo, doze hectares e duzentos e dezessete ares, situada na Zona Rural do Município de Boquira - BA, com a seguinte identificação: Latitude: 12°44'24,3" S e Longitude: 42°43'34,96" O.

**Art. 2º** - A área expropriada destina-se para depósito de resíduos sólidos.

**Art. 3º** - Fica autorizado o setor competente, a proceder as obras de execução dos serviços que se fizerem necessários, com vistas a atingir a finalidade, a que se destina esta desapropriação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



**Art. 4º** - A presente obra é declarada de urgência, para efeito de imediata emissão de Posse, na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

**Art. 5º** - Fica, ainda, o Secretário de Finanças, autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, em caráter de urgência, necessários a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando, para tanto, os recursos alocados.

**Parágrafo Único** - O valor total da indenização será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente, devendo ser pago de forma parcelada.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA**, em 27 de fevereiro de 2020.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.  
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021  
CNPJ: 13.780.770/0001-46



### LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação devidamente designada, em cumprimento ao múnus atribuído, procedeu a avaliação da área a ser desapropriada, imóvel rural, medindo doze hectares e duzentos e dezessete ares, com a seguinte identificação: Latitude: 12°44'24,3" S e Longitude: 42°43'34,96" O.

Para a avaliação foram considerados diversos fatores, a exemplo da localização do imóvel; localização da área a ser desapropriada; área utilizada para execução da obra; prejuízos sofridos em decorrência da área a ser desapropriada; limitações do imóvel.

Para se executar a obra, necessária para atender o interesse público, a área avaliada se entremostra adequada.

Por tais razões atribuímos a área a ser desapropriada o

**VALOR DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Esta é a conclusão que chegou esta Comissão, cujos membros subscrevem este laudo, com vistas a cumprir o múnus que lhe foi outorgado.

Boquira - BA, em 27 de fevereiro de 2020.

*Carlos Lúcio de Almeida Cunha*  
CARLOS LÚCIO DE ALMEIDA CUNHA  
Presidente

*Adailton Réginaldo Rodrigues de Magalhães*  
ADAILTON RÉGINALDO RODRIGUES DE MAGALHÃES  
Membro

*Barbara Silvia Soares Almeida*  
BARBARA SILVIA SOARES ALMEIDA  
Membro